



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

NOTA OFICIAL Nº 01/2018

ASSUNTO: COPA DAS FEDERAÇÕES 2018

A Federação Espírito-Santense de Tênis, no uso de suas atribuições estatutárias, como entidade regional única e exclusiva de administração da modalidade olímpica do desporto tênis, no âmbito do Estado do Espírito Santo, **R E S O L V E**, na forma do art.2º, alínea “e”, em reunião extraordinária de sua Diretoria e seu Departamento Técnico, estabelecer critérios para convocação dos atletas que representarão o Espírito Santo na competição oficial da Confederação Brasileira de Tênis denominada Copa das Federações, a ser provavelmente disputada em Uberlândia/MG, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, nas modalidades 12, 14, 16 e 18 anos, nos seguintes termos:

- 1) Ficam convocados os 02 (dois) atletas mais bem classificados no ranking nacional mais recente (14 de maio de 2018) das categorias 12, 14 e 16 anos masculino para representar o Estado do Espírito Santo na Copa das Federações:

12 anos masculino

Lucca Chambo Pignaton

Rafael Adrianovich Vigna Fryga

14 anos masculino

Lucas Bunjes Moussallem

Lucas Luciano Souza Martins de Oliveira

16 anos masculino

Nickolas Samary Rosa

Rafael Rezende Mendes



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

18 anos masculino

Arthur Pela Hernandes

Enzo Tavares Marcheschi

- 2) Ficam convocadas as 02 (duas) atletas mais bem classificadas no ranking nacional mais recente (14 de maio de 2018) das categorias 12 e 14 anos feminino e uma terceira atleta, por critério técnico, para representar o Estado do Espírito Santo na Copa das Federações:

12 anos feminino

Aline Zipinoti y Lema

Isabela Lozer de Carli de Menezes

Gabriela Ferreguete Rangel

14 anos feminino

Clara Corrêa Tomazelli

Luiza Barbosa Loss

Maria Eduarda Andrade Ribeiro

- 3) Ficam convocadas as seguintes atletas para a categoria **18 anos feminino**:

Thaissa Bolzan Moreira

Laura Salomao Pazzini

- 4) Não haverá inscrição na categoria 16 anos feminino;
- 5) Será realizada uma seletiva para as categorias 12, 14 e 16 anos masculino, preferencialmente utilizando-se o sistema Round Robin, em que o campeão terá uma vaga assegurada na equipe, desde que preencha os demais requisitos para participação (adimplência com a FET e a CBT, contratação de seguro viagem, dentre outros);
- 6) No caso de inscrição de até 5 jogadores, haverá um único grupo; de 6 a 8 jogadores, dois grupos com semifinais e finais; a partir de 9 jogadores, chave eliminatória. O critério para definição dos cabeças-de-chave será o ranking nacional de 14 de maio de 2018.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

- 7) Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, todos com vantagem. Em caso de chuva, meios alternativos de disputa poderão ser utilizados.
- 8) A seletiva será realizada no Condomínio Boulevard Lagoa, no período de 25 a 27 de maio de 2018.
- 9) **As inscrições para a seletiva** deverão ser feitas no sistema tenisintegrado, “Torneio Seletivo para a Copa das Federações”, no período de 16/05/2018 a 22/05/2018 (13 horas), **e serão gratuitas.**
- 10) O torneio seletivo não contará pontos para o ranking estadual que eventualmente será criado por meio de regulamento específico.
- 11) **A confirmação da participação do atleta na Copa das Federações** será por meio do sistema tenisintegrado por meio do pagamento do boleto do “torneio” Equipe Espírito-Santense para a Copa das Federações, no valor de 250 reais;
- 12) **O prazo final para confirmação da inscrição dos atletas já convocados será 22/05/2018.** O prazo final para confirmação dos que vierem a ser convocados após a seletiva será divulgado oportunamente.
- 13) Somente poderão participar da Copa das Federações atletas adimplentes com a FET e com a CBT, sob pena de desclassificação de toda a equipe na competição;
- 14) Será de responsabilidade do atleta convocado, independentemente do critério, o pagamento da taxa anual da CBT.
- 15) A FET será responsável pela taxa de inscrição, uniformes e pagamento de todas as despesas com a equipe técnica;
- 16) Como não haverá a distribuição de shorts/saias, é dever de cada atleta levá-los, nas cores azul e branca, para que não haja a desclassificação da equipe nas duplas (necessidade de ambos atletas estarem com roupas com a mesma cor).
- 17) O hotel da equipe será o Mercure Uberlândia Shopping e a FET arcará com os custos de hospedagem, **no período de 20 a 24 de julho de 2018**, de todos os atletas que desejarem se hospedar nesse hotel, dividindo os quartos com outros atletas da mesma categoria (ou,



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

no máximo, uma categoria acima). O pagamento pode vir a ser feito por meio de reembolso, com a apresentação da nota fiscal.

- 18) Em hipótese alguma adultos poderão ficar nos quartos com menores, a não ser que sejam pais e filhos, seguindo a orientação da COSAT.
- 19) Os atletas que desejarem usufruir desse benefício devem comunicar a FET por meio do email copa2018@fet.org.br, canal de comunicação criado especialmente para questões relacionadas à Copa das Federações 2018.
- 20) Incumbe aos pais ou responsáveis o procedimento de *check in* no hotel, sendo a FET responsável exclusivamente pelo pagamento dos valores das diárias. Extras serão de responsabilidade dos atletas/responsáveis.
- 21) Convidam-se todos os pais, responsáveis e técnicos particulares a se hospedarem no hotel da equipe técnica. Para tanto, a FET poderá providenciar a reserva, caso haja disponibilidade, **sendo o pagamento de exclusiva responsabilidade dos pais/responsáveis que vierem a se hospedar**. Caso seja do interesse desses, pode-se tentar organizar ajustes para a divisão de quartos e, conseqüentemente, diminuição dos custos.
- 22) Os pais/responsáveis serão avisados na noite anterior sobre o planejamento para o dia seguinte, podendo, é claro, haver mudanças em virtude do horário dos jogos ou alterações na programação dos mesmos.
- 23) As despesas de transporte e alimentação serão de responsabilidade de cada atleta ou de seu responsável legal.
- 24) **PODERÁ HAVER** a convocação de um quarto atleta, por categoria, a depender da conveniência, oportunidade e necessidade do departamento técnico, capitão e da própria equipe, com base em critério técnico, podendo ser levados em consideração, **dentre outros**, os seguintes parâmetros, independentemente da ordem, usados em conjunto ou isoladamente: **desempenho em duplas, ranking CBT, ranking CBT de tenista de primeiro ano da categoria, histórico do tenista**.
- 25) No caso de não haver a confirmação de um atleta, também poderá ser usado o critério técnico nos moldes acima descrito para o substituir.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

- 26) No caso de não haver a formação de alguma equipe, **PODERÁ** a equipe técnica decidir que algum atleta seja aproveitado na categoria imediatamente superior.
- 27) Os profissionais que acompanharão a equipe são: Ruben Marco Espinoza Avila, Cristiano Bordoni Silva, Eduardo Costa de Souza e Kateryna Fryga.
- 28) O delegado da equipe será Luciano Martins.
- 29) A responsabilidade da FET será nos locais de jogos, durante e competição e, eventualmente, em treinos programados durante o período de competição, por isso se recomenda fortemente a ida dos pais, técnicos ou responsáveis durante o período de competição.
- 30) É de exclusiva responsabilidade dos pais e responsáveis a contratação de seguro de viagem e de todas as providências para embarque e desembarque nos vôos, traslados e, principalmente, cumprimento dos requisitos para o *check in* no hotel (presença dos pais, autorização judicial, fornecimento de depósito ou cartão de crédito, etc.).
- 31) **A escalação das equipes serão de exclusiva responsabilidade dos técnicos**, sendo usual em competições por equipes que os jogadores de simples também participem das duplas.
- 32) Casos omissos serão resolvidos pela FET, representada por seu delegado, e pela equipe técnica.

Vitória/ES, 15 de maio de 2018.

Jair Cortez Montovani Filho
Presidente da Federação Espírito-Santense de Tênis
Gestão 2017/2020